

RESOLUÇÃO nº 09/2026**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PROJETO EXECUTIVO DO PROCAD
SUAS-/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Porto dos Gaúchos, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ata nº 05, realizada no dia 24 de julho de 2026;

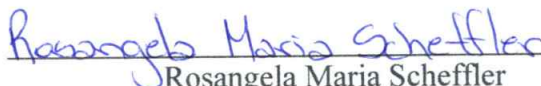
RESOLVE:

art.1º Fica aprovado o Projeto Executivo do PROCAD SUAS /2026, conforme apresentado e deliberado por este conselho.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 24 de julho de 2026.



Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS